ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1088 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 2001 **/2017**

EM 22 **/** 05 **/2017**

Of 716

	ATA
ACEITO EM 22 /05 /2017	9772
APROVADO EM 30 05 /2017	9777
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

11

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize estudo de viabilidade sobre a construção de praça para lazer e convívio social coletivo na Ilha dos Marinheiros.
Justificativa: Em Plenário.

Rio Grande, 19 de maio de 2017.

Rafa Ceroni
Vereador/ PPS

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2793
26 / 07 / 2017
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/557

Rio Grande, 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 710/17, Ind. 1088/2017, em atendimento a proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria competente, para que realize estudo de viabilidade sobre a construção de praça para lazer e convívio social coletivo na Ilha dos Marinheiros, vimos informar que, a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, acolhe a sugestão e está estudando a viabilidade técnica, econômica e orçamentária para implantação.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!